



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

Campus Reitor João David Ferreira Lima - Bairro Trindade - Florianópolis - SC - CEP 88040-400

EDITAL Nº 004/DAE/PROGRAD/2021

ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIAS E RETORNOS

Florianópolis, 08 de abril de 2021

O Diretor do Departamento de Administração Escolar – DAE, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela Universidade Federal de Santa Catarina, para a admissão em seus **cursos de graduação presenciais e da educação a distância** , mediante processo seletivo para **Transferências e Retornos**, com validade para o ingresso no **primeiro semestre letivo de 2021 (2021.1)**.

ATENÇÃO CANDIDATO

LEIA ATENTAMENTE TODO O EDITAL, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS E AS DATAS ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE SEU INTERESSE.

1. DAS VAGAS E DA DEFINIÇÃO DE REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO

1.1. As vagas, bem como as regras de classificação constantes no presente edital, estão definidas nos termos da Resolução nº 017 de 30 de setembro de 1997, do Conselho Universitário (CUUn) e portarias das Coordenadorias dos Cursos de graduação presenciais e da educação a distância **disponíveis nos links do Quadro de Vagas**.

1.2. As vagas estão distribuídas por cursos e incisos (formas de ingresso), a saber:

Inciso I - Transferência Interna (mudança de turno, de habilitação do mesmo curso e troca de curso, retorno de aluno abandono da UFSC);

Inciso II - Transferência Externa;

Inciso III - Retorno Graduado (graduados na UFSC ou em outras instituições).

1.3. Quadro de Vagas

COD	CURSOS	Nº DE VAGAS	INCISO I	INCISO II	INCISO III
555	Agronomia [Campus Curitibanos]	121	41	40	40
335	Arquivologia	35	5	10	20
601	Ciência e Tecnologia [Campus Joinville]	50	20	15	15
503	Ciência e Tecnologia de Alimentos	32	12	11	9
715	EaD - LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais - Bacharelado >> Pólo Florianópolis	1	1	0	0
705	EaD - LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais - Licenciatura >> Pólo Florianópolis	2	1	0	1
334	Educação do Campo – Licenciatura	30	10	10	10
602	Engenharia Aeroespacial [Campus Joinville]	6	2	2	2
607	Engenharia Civil de Infraestrutura [Campus Joinville]	5	2	1	2
234	Engenharia de Aquicultura	15	5	5	5
220	Engenharia de Controle e Automação	15	10	5	0

COD	CURSOS	Nº DE VAGAS	INCISO I	INCISO II	INCISO III
754	Engenharia de Controle e Automação [Campus Blumenau]	5	1	3	1
653	Engenharia de Energia [Campus Araranguá]	90	30	30	30
753	Engenharia de Materiais [Campus Blumenau]	221	100	70	51
608	Engenharia de Transportes e Logística	47	15	15	17
604	Engenharia Ferroviária e Metroviária [Campus Joinville]	89	35	19	35
553	Engenharia Florestal [Campus Curitiba]	282	94	94	94
605	Engenharia Mecatrônica [Campus Joinville]	10	3	3	4
606	Engenharia Naval [Campus Joinville]	12	4	4	4
755	Engenharia Têxtil [Campus Blumenau]	311	102	102	107
323	Filosofia – Bacharelado (noturno)	4	1	1	2
307	Filosofia – Licenciatura	3	1	1	1
225	Física – Licenciatura (noturno)	13	2	4	7
421	Letras – Alemão	12	4	4	4
427	Letras – Italiano	3	1	1	1
441	Letras – Libras Língua Brasileira de Sinais – Bacharelado	5	2	1	2
460	Letras Alemão – Ciclo Básico – Área Básica de Ingresso	23	10	7	6
463	Letras Espanhol – Ciclo Básico – Área Básica de Ingresso	16	5	6	5
466	Letras Francês – Ciclo Básico – Área Básica de Ingresso	18	3	2	13
472	Letras Italiano – Ciclo Básico – Área Básica de Ingresso	28	10	10	8
222	Matemática – Bacharelado	58	19	19	20
223	Matemática – Licenciatura	212	71	70	71
751	Matemática – Licenciatura (noturno) [Campus Blumenau]	141	47	47	47
756	Matemática – Licenciatura [Campus Blumenau]	161	54	54	53
230	Meteorologia	36	14	11	11
205	Química – Licenciatura	2	0	0	2
752	Química (noturno) [Campus Blumenau]	301	120	91	90
502	Zootecnia	35	12	18	5
TOTAL DE VAGAS		2450	869	786	795

Observação importante: Na tabela acima, ao clicar sob o nome do curso será direcionado para o documento contendo os critérios de seleção definidos pela Coordenadoria do respectivo curso. E, estando no documento contendo os critérios, ao clicar no cabeçalho será direcionado de volta para este Edital.

1.4. Período para recebimento das **inscrições** pelas Coordenadorias de Curso: **08 a 16 de abril de 2021**.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas através das Coordenadorias de Curso estando condicionadas à existência de vaga no Curso e Inciso pretendido, de acordo com o quadro de vagas no item 1.3..
- 2.2. As solicitações de inscrição deverão ser realizadas através de correio eletrônico para a Coordenadoria do Curso pretendido.
- 2.3. Os candidatos interessados nas solicitações de transferências e retornos deverão acessar a página do Departamento de Administração Escolar (www.dae.ufsc.br), onde estará disponível link com o Edital de Vagas. Também estará disponível o formulário de inscrição em PDF editável, específico para cada Inciso (I,II e III) que deverá ser preenchido e digitalizado.
- 2.4. Após o preenchimento deve ser providenciada a documentação necessária, conforme descrito no item 2.6 deste edital, de forma digitalizada e legível.
- 2.5. De posse do formulário preenchido, acompanhado da documentação completa (em formato digital), o candidato deverá encaminhar este material para a Coordenadoria do respectivo curso através de correio eletrônico, conforme informações e relação de e-mails constantes dos quadros a seguir:

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS E RETORNOS

Candidatos	Período para inscrição
<p>Todos os candidatos que desejarem solicitar Transferência e Retorno para cursos com vagas no presente Edital.</p>	<p>Datas: 08 a 16 de abril de 2021</p> <p>Destinatário: Coordenadorias dos Cursos de graduação que apresentem vagas.</p>
<p><u>Informações sobre os documentos:</u> (devem ser enviados por e-mail à Coordenadoria do Curso)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não serão aceitos documentos enviados fora dos prazos estabelecidos neste Edital. - Não nos responsabilizamos pelo não recebimento de documentos por falhas de sistemas de internet, ou qualquer outro motivo. - Os arquivos devem ser gerados obrigatoriamente a partir de documentos originais e legíveis. - Os arquivos devem obrigatoriamente ser enviados em formato PDF, JPG, JPEG ou GIF, devendo os mesmos estarem legíveis. No caso de arquivo compactado, formato RAR ou ZIP. - Os arquivos digitalizados com os documentos devem ser <u>ordenados e nomeados</u> de acordo com a numeração abaixo: <p>a) Para o Inciso I - Transferências Internas e Retornos de Abandono</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 – Formulário de Inscrição. 2 – Documentos de identificação (RG e CPF). 3 – Histórico escolar da UFSC. <p>b) Para o Inciso II - Transferências Externas</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 – Formulário de Inscrição. 2 – Documentos de identificação (RG e CPF). 3 – Atestado de matrícula ou de seu trancamento na Instituição de origem (atualizado). 4 – Histórico escolar (atualizado). 5 – Programas das disciplinas cursadas que deseja validar. 6 – Comprovante de reconhecimento ou autorização de funcionamento do curso. <p>c) Para o Inciso III – Retornos Graduados</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 – Formulário de Inscrição. 2 – Documentos de identificação (RG e CPF). 3 – Diploma de curso de graduação, devidamente registrado, ou Certidão de colação de grau. 4 – Histórico escolar. 5 – Programas das disciplinas cursadas que deseja validar (se graduado em outra Instituição). <ul style="list-style-type: none"> - O assunto do e-mail a ser encaminhado deve ser: <i>Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”</i>. 	

Relação de e-mails para envio dos documentos

Curso	Cod	E-mail Coordenadoria	“Assunto” do e-mail
Agronomia [Campus Curitibanos]	555	agronomia.cbs@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Arquivologia	335	arquivologia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Ciência e Tecnologia [Campus de Joinville]	601	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Ciência e Tecnologia de Alimentos	503	cta.cca@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”

Relação de e-mails para envio dos documentos			
Curso	Cod	E-mail Coordenadoria	“Assunto” do e-mail
EaD - LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais - Bacharelado	715	libras.ead@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
EaD - LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais - Licenciatura	705	libras.ead@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Educação do Campo	334	educacaodocampo@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia Aeroespacial [Campus Joinville]	602	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia Civil de Infraestrutura [Campus Joinville]	607	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia de Aquicultura	234	aquicultura@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia de Controle e Automação	220	automacao@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia de Controle e Automação [Campus Blumenau]	754	automacao.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia de Energia [Campus Araranguá]	653	sig.cts.ara@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia de Materiais [Campus Blumenau]	753	materiais.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia de Transportes e Logística [Campus Joinville]	608	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia Ferroviária e Metroviária [Campus Joinville]	604	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia Florestal [Campus Curitiba]	553	engenharia.florestal@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia Mecatrônica [Campus Joinville]	605	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia Naval [Campus Joinville]	606	secretariaacademica.ctj@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Engenharia Têxtil [Campus Blumenau]	755	textil.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Filosofia – Bacharelado (noturno)	323	filosofia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Filosofia - Licenciatura	307	filosofia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Física - Licenciatura (noturno)	225	fisica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Letras – Alemão	421	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Letras – Italiano	427	cglle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Letras - Libras – Língua Brasileira de Sinais - Bacharelado	441	coord.libras@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”

Relação de e-mails para envio dos documentos			
Curso	Cod	E-mail Coordenadoria	“Assunto” do e-mail
Letras Alemão - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	460	cgllle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Letras Espanhol - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	463	cgllle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Letras Francês - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	466	cgllle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Letras Italiano - Ciclo Básico - Área Básica de Ingresso (ABI)	472	cgllle.cce@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Matemática – Bacharelado	222	matematica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Matemática – Licenciatura	223	matematica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Matemática – Licenciatura (noturno) [Campus Blumenau]	751	matematica.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Matemática – Licenciatura [Campus Blumenau]	756	matematica.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Meteorologia	230	meteorologia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Química - Licenciatura	205	quimica@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Química (noturno) [Campus Blumenau]	752	quimica.bnu@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”
Zootecnia	502	zootecnia@contato.ufsc.br	Transferências e Retornos “nome completo do/da candidato/a”

2.6. Documentação necessária:

- **Transferência Interna e Retorno de Abandono:** Formulário de inscrição preenchido e assinado, Histórico escolar da UFSC, Cédula de identidade e CPF.
- **Transferência Externa (Port. 230/2007/MEC):** Formulário de inscrição preenchido e assinado, Histórico escolar com data atualizada, Atestado de matrícula ou de seu trancamento na Instituição de origem, Comprovante de que o curso é autorizado ou reconhecido (esta informação pode estar contida no Histórico escolar), Programas das disciplinas cursadas que deseja validar, Cédula de identidade e CPF.
- **Retorno de Graduado:** Formulário de inscrição preenchido e assinado, Diploma de curso de graduação devidamente registrado ou Certidão de colação de grau, Histórico escolar, Programas das disciplinas cursadas que deseja validar, Cédula de identidade e CPF.

2.6.1. Todos os documentos escolares deverão estar assinados/visados pela IES de origem ou possibilitar a verificação eletrônica da sua autenticidade.

2.6.2. Os Históricos escolares deverão estar atualizados, contendo número de horas/aula de cada disciplina cursada e as notas ou menções obtidas.

2.6.2.1. O Histórico escolar a que se refere o subitem anterior deverá conter ainda os seguintes dados, sem os quais, dependendo da portaria de critérios do curso, não será possível a participação do candidato no processo seletivo:

- a) Comprovante de regularidade acadêmica (matriculado ou trancado) do curso de procedência do candidato para os casos de transferência externa;
- b) Total de carga horária EXIGIDA para a integralização do curso na IES de origem;
- c) Total de carga horária OBTIDA no curso de procedência.

- 2.6.2.2. Caso os dados citados nas alíneas a, b e c não constem do Histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem, se assim exigir a portaria de critérios do curso.

3. OBSERVAÇÕES FINAIS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. No Retorno de Graduado poderá ser atendido pedido de provável formando, ficando a matrícula condicionada à apresentação de cópia do Diploma registrado, posteriormente.
- 3.2. Verificar a documentação específica exigida pelas Coordenadorias de Cursos, se for o caso, consultando os critérios de classificação no presente edital.
- 3.3. Todo documento expedido no exterior em idioma estrangeiro deverá ser autenticado pelo consulado brasileiro do país que o expediu, ou possuir a Apostila de Haia (nos termos do Decreto nº 8.660, de 29/01/16, e Resolução nº 228/CNJ, de 22/06/2016), e traduzido por tradutor público juramentado, exceto nos casos de documentos expedidos em língua espanhola, francesa ou inglesa.
- 3.4. O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de procuração particular cujo modelo encontra-se disponível no site www.dae.ufsc.br (link Formulários), e de cópia de documento de identidade do procurador.
- 3.5. As Secretarias das Coordenadorias dos Cursos somente receberão inscrições com a documentação completa, e que atendam preliminarmente às condições estabelecidas no presente edital.
- 3.6. Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso e inciso em um mesmo semestre. No caso de existirem requerimentos para mais de um curso ou em um único curso para incisos diferentes, todos serão desconsiderados quando da elaboração do edital com os resultados.
- 3.7. É vedada a Transferência Interna no semestre de ingresso na UFSC.
- 3.8. A Transferência Interna é concedida uma única vez.
- 3.9. Nos casos de Transferência Interna para outra habilitação, ou opção do mesmo curso e mudança de turno na mesma habilitação do mesmo curso, o prazo disponível para integralização curricular será computado a partir do semestre de ingresso através do primeiro Processo Seletivo.
- 3.10. A solicitação de inscrição é isenta de taxas.

4. DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS

- 4.1. A seleção dos candidatos, dentro dos limites de vagas de cada curso definidos neste edital, será realizada nos termos da Resolução nº 017/Cun/97 e Portarias de Critérios de Classificação expedidas pelos Coordenadores dos Cursos, de acordo com os links disponíveis no quadro de vagas do item 1.3..
- 4.2. O preenchimento das vagas disponíveis, conforme os incisos I, II e III, será na seguinte ordem:
No Inciso I:
 - a) Mudança de turno na mesma habilitação do mesmo curso;
 - b) Transferência interna para outra habilitação ou opção do mesmo curso; Pólo/EaD ou Modalidade/EaD/Presencial – Presencial/EaD;
 - c) Retorno de aluno-abandono para o mesmo curso;
 - d) Transferência interna para aluno que ingressou na UFSC via Processo Seletivo-Vestibular;
 - e) Retorno de aluno-abandono para outro curso;
 - f) Transferência interna para aluno que ingressou na UFSC por transferência externa, por retorno de graduado e para estudante-convênio.
No Inciso II:
 - a) Transferência externa de aluno oriundo do mesmo curso;
 - b) Transferência externa de aluno de outro curso.
No Inciso III:
 - a) Retorno de graduado de alunos da UFSC (art. 93) para nova habilitação do mesmo curso;
 - b) Retorno de graduado de outra instituição de ensino superior para nova habilitação do mesmo curso;
 - c) Retorno de graduado da UFSC ou de outra instituição de ensino superior para outro curso.
- 4.3. Caberá ao Coordenador do Curso, obedecido o disposto na Resolução 018/Cun/2004, Art. 11 e Inciso IX, analisar e decidir sobre os pedidos de Transferência e Retorno, estabelecendo o prazo e as condições de integralização curricular de acordo com o currículo do curso a ser cumprido.

4.4. O edital com o resultado dos pedidos será divulgado, na página principal do DAE (www.dae.ufsc.br) e na página principal da UFSC (www.ufsc.br), a partir do dia **17 de maio de 2021**.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O candidato selecionado deverá efetivar a [matrícula online](#), sob a orientação das Coordenadorias de Curso, no período de **20 a 24 de maio de 2021**, sob pena de ter anulado o processo de admissão e a perda da vaga.
- 5.2. De acordo com a Lei 12.089/2009, não poderá uma mesma pessoa assumir vaga simultânea em duas Instituições Públicas de Ensino Superior.
- 5.3. Quando se tratar de candidato selecionado por Transferência Externa, o mesmo deverá apresentar à DICAM/DAE, até o final do semestre letivo de ingresso, o Certificado de conclusão e o Histórico escolar do Ensino Médio, visando à regularização da situação documental na UFSC. No caso de aluno oriundo de IES pública, deverá ser solicitado o desligamento daquela Instituição em razão da transferência de Instituição ocorrida (Lei 12.089/2009).
- 5.4. O material recebido nas inscrições (formulário e documentação específica), tanto dos candidatos selecionados quanto dos não selecionados, ficará armazenado com a Coordenadoria de Curso que recebeu a inscrição pelo prazo de 6 (seis) meses contados a partir da publicação do resultado. Após esse período, o mesmo será descartado.
- 5.5. Os casos omissos serão analisados pelos Colegiados dos Cursos de graduação.

Cesar Trindade Neves
Diretor do DAE